



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.656

Resolve sobre proposta de regulamentação de vagas de docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos-administrativos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Conselho Universitário, enquanto não for criado um procedimento referente a este assunto, decida sobre a distribuição de vagas de docentes do banco de professor-equivalente e de técnicos-administrativos, assessorado pela sua Comissão de Recursos Humanos, considerando sempre as seguintes dimensões:

- a) a produtividade das Unidades Acadêmicas;
- b) a reavaliação dos compromissos assumidos e demandas estruturais dos cursos;
- c) os projetos acadêmicos das Unidades Acadêmicas;
- d) o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP.

Art. 2º Definir o prazo de seis meses, a partir da data de aprovação desta Resolução, para que a Administração coloque em funcionamento um sistema de coleta de dados de produção docente com informações prioritariamente administrativas e, na ausência dessas, do currículo *lattes*, aqui considerado fonte oficial de informação sobre produção docente.

Art. 3º Definir a fraude no currículo *lattes* como falta administrativa grave.

Art. 4º As demandas dos setores administrativos da UFOP serão consolidadas pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD) e enviadas à Comissão de Recursos Humanos para parecer.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 5º A PROAD e a PROPLAD deverão criar, em seis meses, a partir da data de aprovação desta Resolução, uma plataforma para dar maior transparência à distribuição de vagas de docentes e de técnicos administrativos.

Art. 6º Revogam-se as Resoluções em contrário.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Célia Maria Fernandes Nunes

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

05 SET 2014 0030